

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“PREPARAÇÃO E PARTICIPAÇÃO JOGOS OLÍMPICOS DE VERÃO TÓQUIO 2020
EM 2021” E “PARTICIPAÇÃO EM PROVAS DE VELA”

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: CLUBE NAVAL DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 500065535, com sede na Esplanada Príncipe D. Luís Filipe, 2750-411 Cascais, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **GONÇALO NUNO DE MATOS ESTEVES**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 08159500 0ZZ5, válido até 22 de março de 2028, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os Estatutos cuja alteração foi publicada no Portal da Justiça – Publicações On-Line, em 9 de março de 2012, atas de eleição dos membros dos Corpos Sociais para o quadriénio 2018-2021 e 2020-2023, documentos cujas fotocópias se arquivaram a 28 de setembro de 2020, na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;

b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;

e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;

f) O Clube Naval de Cascais, tem como objeto social desenvolver o desporto da vela e outros desportos náuticos ou atividades de lazer náuticas, tendo em vista,



nomeadamente, a participação em competições de alto nível, conforme artigo 2.º dos seus estatutos; -----

- g) O Clube Naval de Cascais, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2020 (Proposta nº 824/2020), apresentou 5 candidaturas a apoio financeiro, para as seguintes finalidades: preparação e participação nos Jogos Olímpicos de Verão Tóquio 2020 em 2021, participação na Euromarina Torrevieja Optimist Championship em Espanha, participação no Campeonato de Portugal de Juniores e Absoluto em Vilamoura, participação na Prova de Apuramento Nacional da Classe Optimist em Viana do Castelo e participação na CIMA Regatta em França, sob consulta em anexo (Anexos 1, 2, 3, 4 e 5).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 15 de dezembro de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

-----PRIMEIRA-----

----- (Objeto) -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de cinco comparticipações financeiras, para as seguintes finalidades: preparação e participação nos Jogos Olímpicos de Verão Tóquio 2020 em 2021, participação na Euromarina Torrevieja Optimist Championship em Espanha, participação no Campeonato de Portugal de Juniores e Absoluto em Vilamoura, participação na Prova de Apuramento Nacional da Classe Optimist em Viana do Castelo e participação na CIMA Regatta em França, no âmbito da candidatura

submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa. --

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2021.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente aos anos de 2020 e 2021. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), a participação nos Jogos Olímpicos de Verão Tóquio 2020 em 2021, conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
 - b) Financiar no montante de € 3.000,00 (três mil euros), a participação na Euromarina Torrevieja Optimist Championship em Espanha, conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----
 - c) Financiar no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), a participação no Campeonato de Portugal de Juniores e Absoluto em Vilamoura, conforme



- candidatura em anexo (Anexo 3);-----
- d) Financiar no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), a participação no Prova de Apuramento Nacional da Classe Optimist em Viana do Castelo, conforme candidatura em anexo (Anexo 4);-----
- e) Financiar no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), a participação na CIMA Regatta em França, conforme candidatura em anexo (Anexo 5); -----
- f) A verba está inscrita na GOP 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;-----
- g) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, de acordo com o seguinte cronograma: € 20.000,00 até 31 de dezembro de 2020, correspondente ao apoio referido na alínea a), e os restantes € 12.000,00 até 31 de dezembro de 2021, correspondente aos apoios referidos nas alíneas b), c), d) e e);-----
- h) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação

com terceiros associada ao desenvolvimento do presente Contrato-Programa; -----

d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----

e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----

f) Apresentar relatório final da competição, no prazo máximo de dois meses após o término da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----



-----QUINTA-----

----- (Resolução do Contrato-Programa) -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

-----SEXTA-----

----- (Dúvidas e omissões) -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

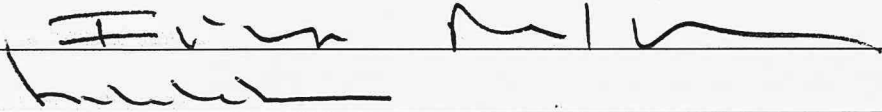


----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato, no montante de € 32.000,00 com o cabimento n.º 108062 e o compromisso n.º 149723, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Foi arquivado nesta data na pasta do Oficial Público comprovativo de consulta de declaração de situação contributiva à Segurança Social efetuada em 11 de janeiro de 2021, (válida por quatro meses), com o NISS 20004801373, certidão comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 22 de janeiro de 2021, (válida por seis meses). -----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na

qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal,
n.º 3/2013, de 3 de janeiro. Aos 28 de janeiro de 2021.

Submission #148261

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Sexta, Outubro 30, 2020 - 18:56
213.58.176.26

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Clube Naval de Cascais

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Gonçalo Esteves

EMAIL INSTITUCIONAL

geral@cncascais.com

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

Sebastiao Osório de Castro

CONTACTO TELEFÓNICO

910192323

EMAIL

sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Outros apoios à atividade desportiva regular

OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR

NÃO SÃO CONSIDERADOS APOIOS PARA AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO E DE SUPORTE À PRÁTICA DESPORTIVA. AS CANDIDATURAS PARA ESTES APOIOS ABREM EM JANEIRO 2021.

DESCRIÇÃO DO APOIO

Apoio ao Projecto Olimpico do CNC

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO

O Clube Naval de Cascais sempre promoveu o projecto olimpico na modalidade de vela. Este sempre foi um das estandartes do Clube bem como do municipio. Para Toquio 2021 temos apurados a dupla Lima e Costa, os unicos atletas apurados na modalidade de vela, quem tem tido algumas dificuldades financeiras para deselvolver a sua camapnha. Temos ainda a Dupla Barreto Prieto que estão integrados no projectos de esperança sendo os sucessores da anterior dupla.

VALOR APOIO MUNICIPAL

83650

ANEXOS

ORÇAMENTO 1

[resumo_projeto_2020- out 2020 - equipa olimpica 49er.doc](#)

ORÇAMENTO 2

ORÇAMENTO 3



Objetivos do projecto

- Apoiar a preparação dos velejadores das Classes Olímpicas do Clube Naval de Cascais que revelem especial talento e apresentem expectativas de atingirem a qualificação e subsequentes resultados de mérito nos Jogos Olímpicos;
- Aumentar o número de atletas suscetíveis de obterem resultados de mérito em provas do programa oficial dos Jogos Olímpicos e em provas de elevado nível, nomeadamente Campeonatos do Mundo e da Europa;
- Aumentar o número de atletas do CNC em preparação olímpica;
- Apoiar a preparação de atletas juvenis e juniores com potencial desportivo;

Acesso ao projeto

O acesso e permanência no projeto deverá ser condicionado á obtenção de resultados e ao cumprimento do programa de atividade acordado. As relações entre os velejadores, o Clube e a Câmara Municipal deverão ser obrigatoriamente reguladas por um Contracto Programa assinado por cada um dos atletas.

O **Projecto Tóquio 2020** integrará os velejadores do Clube Naval de Cascais que se encontrem em cada um dos seguintes níveis:

A - Potencial Pré-Olímpico - Velejadores de Competição integrados nas Equipas de Competição do Clube

B - Pré-Olímpicos - Velejadores que velejam em Classes Olímpicas

C - Olímpicos - Velejadores integrados no Projeto Olímpico

Na presente época desportiva os velejadores que integram cada um dos níveis são:

<u>Nível</u>	<u>Classe</u>	<u>Velejadores</u>
Potencial	420 / Laser Radial	Velejadores das equipas de competição do Clube
Esperança Olímpica	49er	Tomás Barreto / João Prieto – Esperança Olímpica Paris 2024
Olímpico	49er	Jorge Lima / José Costa [Apurados para Tóquio 2021]

Apoio técnico

Criar competências nas áreas em que a Federação dá menos resposta aos atletas através da contratação em regime de avença de técnicos nas seguintes áreas:

- a) Preparação Física
- b) Fisioterapia
- c) Psicologia Desportiva
- d) Meteorologia
- e) Regras de Regata

Financiamento

O valor do financiamento aos projetos de preparação olímpica de cada Classe será calculado em função do número de atletas integrados em cada nível do Projeto. Serão consideradas as seguintes rubricas:

- Enquadramento técnico – pagamento de honorários a treinadores e técnicos que enquadram os atletas integrados no projeto e apoio pontual aos restantes elementos técnicos, destinadas a custear despesas decorrentes do exercício da sua atividade;
- Apetrechamento de Material – Renovação de Material como Velas, Mastros, Cascos, Etc
- Actividades - Comparticipação financeira nos encargos decorrentes da preparação e participação competitiva, nomeadamente na participação em Provas Internacionais de Alto Nível e participação em Estágios fora de Cascais.
- Acolhimento de Equipas Estrangeiras / Estágios em Cascais - Organização e financiamento da estadia de velejadores estrangeiros para treinos conjuntos com os velejadores integrados no projeto.

Orçamento

- **2020 – 14.000,00€**

49er Jorge Lima e José Costa – 7.000€

Participação nas seguintes provas:

-Campeonato da Europa –	7000€
Total:	7 000€

49er Tomás Barreto e João Prieto – 7.000€

Participação nas seguintes provas:

-Campeonato da Europa –	7000€
Total:	7 000€

- **2021 – 69 650,00€**

49er Jorge Lima e José Costa – 47 150€

Participação nas seguintes provas:

-World Cup Miami–	5000€
-World Cup Génova -	3000€
-World Cup Final Enoshima, Japão –	6000€
- Trofeu SM Princesa Sofia, Palma de Maiorca	4500€
Total:	18 500€

Apetrechamentos de Material:

- 1x Mastro	5500€
-------------	-------

- 1x Jogo de Velas Completa	4500€
- 1x Barco 49er	18650€
Total:	28650€

49er Tomás Barreto e João Prieto – 22 500€

Participação nas seguintes provas:

-World Cup Miami–	5000€
-World Cup Génova -	3000€
- Trofeu SM Princesa Sofia, Palma de Maiorca	4500€
Total:	12 500€

Apetrechamentos de Material:

- 1x Mastro	5500€
- 1x Jogo de Velas Completa	4500€
Total:	10000€

Submission #148265

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Sexta, Outubro 30, 2020 - 19:22
213.58.176.26

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Clube Naval de Cascais

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Gonçalo Esteves

EMAIL INSTITUCIONAL

sebastiao.osorio@cncascais.com

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

Sebastiao Osório de Castro

CONTACTO TELEFÓNICO

910192323

EMAIL

sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Participação em competições desportivas

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

Euromarina Torrevieja Optimist Championship

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

Em Setembro de 2020 o Clube Naval de Cascais sagrou-se Campeão de Portugal não só em título individual mas como também por equipas na Classe Optimist. Já no campeonato da Europa foi 14º na categoria individual Masculino e 21 na geral individual Feminino. Este Campeonato em Espanha é o arranque oficial do calendário internacional da classe Optimist e é extremamente importante para a preparação do calendário competitivo nacional como internacional desta classe. Existem fortes possibilidades de em 2021 o Clube Naval de Cascais fazer um bom resultado neste campeonato.

MODALIDADES E ESCALÕES

Vela - Escalão Juvenil (SUB15) - Classe Optimist

NÚMERO DE PARTICIPANTES

4

VALOR APOIO MUNICIPAL

8000

ANEXOS

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS

[orcamento_meeting_internacional_de_torrevieja_optimist.xls](#)

ORÇAMENTO

Nº 06/2020

Equipa: Optimist
Prova: Meeting Internacional da Classe Optimist de Torrevieja
Local: Torrevieja
Data:

FINAL

	Apoiados	Não Apoiados	Total
Nº de velejadores:	0	4	4
Treinadores:	1	0	1
Total:	1	4	5

	Preço/uni	Nº dias	Unidades	Total
Alojamentos	40,00 €	10	5	2 000,00 €
Alimentação	30,00 €	10,5	5	1 575,00 €
Gasoleo	0,20 €	2000	4	1 600,00 €
Portagens	0,17 €	2000	4	1 360,00 €
Gasolina Bote	20,00 €	0	10,5	210,00 €
Inscrições	60,00 €	1	4	240,00 €
Inscrições Treinador	150,00 €	0	0	0,00 €
Avião	2 000,00 €	0	0	0,00 €
Honorários 2º Treinador/Condutor	93,75 €	10,5	1	984,38 €
Diversos	100,00 €	1	1	100,00 €
Transporte atrelados	0,00 €	0	2	0,00 €
Transportes Ferry	0,00 €	0	0	0,00 €
Aluguer de barcos	200,00 €	10	0	0,00 €
Aluguer de bote	180,00 €	10	0	0,00 €
S/Totais				8 069,38 €
Alugueres Carrinhas	135,00 €	10,5	1	1 417,50 €
TOTAL				9 486,88 €
				9 486,88 €

Valor Velejador	
Sem apoios	Com apoios
500,00 €	400,00 €
393,75 €	315,00 €
400,00 €	320,00 €
340,00 €	272,00 €
52,50 €	- €
60,00 €	60,00 €
- €	- €
- €	- €
246,09 €	196,88 €
25,00 €	20,00 €
- €	- €
- €	- €
- €	- €
- €	- €
- €	- €
2 017,34 €	1 583,88 €
354,38 €	283,50 €
2 371,72 €	1 867,38 €

Controle CNC		
Velejadores	Clube	Total
1 600,00 €	400,00 €	2 000,00 €
1 260,00 €	315,00 €	1 575,00 €
- €	- €	- €
1 280,00 €	320,00 €	1 600,00 €
1 088,00 €	272,00 €	1 360,00 €
- €	210,00 €	210,00 €
240,00 €	- €	240,00 €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
787,50 €	196,88 €	984,38 €
80,00 €	20,00 €	100,00 €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
6 335,50 €	1 733,88 €	8 069,38 €
- €	- €	- €
1 134,00 €	283,50 €	1 417,50 €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
7 469,50 €	2 017,38 €	9 486,88 €

Adiantamento a: Treinador XX C.C 904

Submission #148267

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Sexta, Outubro 30, 2020 - 19:39
213.58.176.26

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Clube Naval de Cascais

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Gonçalo Esteves

EMAIL INSTITUCIONAL

geral@cncascais.com

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

Sebastiao Osório de Castro

CONTACTO TELEFÓNICO

910192323

EMAIL

sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Participação em competições desportivas

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

Campeonato de Portugal de Juniores e Absoluto

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

O Campeonato de Portugal de Juniores e Absoluto é o pináculo da época desportiva da vela. Deste campeonato são apurados os atletas para os campeonatos da Europa e do mundo das Classes Laser, 420 e Vela Adaptada. Durante este campeonato também haverá uma prova de Optimist aberta aos velejadores internacionais. Em 2020 o Clube Naval de Cascais obteve bons resultados na classe Laser terminando com 80% da sua equipa nos 10º lugares em 50 participantes. Já na classe 420 terminamos com toda a equipa no TOP 15 em 40 participantes. e ainda se sagrou vice campeão de Portugal na Classe de Vela Adaptada.

MODALIDADES E ESCALÕES

Juvenil (SUB15) - Vela - Classe Optimist
Junior (SUB18) - Vela - Classe - Laser Radial e 420
Absoluto - Vela Adaptada

NÚMERO DE PARTICIPANTES

25

VALOR APOIO MUNICIPAL

22952,88

ANEXOS

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS

[orcamento semana internacional de vilamoura optimist.xls](#)

ORÇAMENTO

Nº 09/2020

Equipa: Optimist, Laser, 420, Vela Adaptada
Prova: **Campeonato de Portugal de Juniores**
Local: Vilamoura
Data:

FINAL

	Apoiados	Não Apoiados	Total
Nº de velejadores:	0	25	25
Treinadores:	5	0	5
Total:	5	25	30

	Preço/uni	Nº dias	Unidades	Total
Alojamentos	40,00 €	10	30	12 000,00 €
Alimentação	30,00 €	10,5	30	9 450,00 €
Gasoleo	0,20 €	700	4	560,00 €
Portagens	0,17 €	700	4	476,00 €
Gasolina Bote	20,00 €	0	10,5	630,00 €
Inscrições	60,00 €	1	25	1 500,00 €
Inscrições Treinador	150,00 €	0	0	0,00 €
Avião	2 000,00 €	0	0	0,00 €
Honorários 2º Treinador/Condutor	93,75 €	10,5	1	984,38 €
Diversos	100,00 €	1	1	100,00 €
Transporte atrelados	0,00 €	0	2	0,00 €
Transportes Ferry	0,00 €	0	0	0,00 €
Aluguer de barcos	200,00 €	10	0	0,00 €
Aluguer de bote	180,00 €	10	0	0,00 €
S/Totais				25 700,38 €
Alugueres Carrinhas	135,00 €	10,5	3	4 252,50 €
TOTAL				29 952,88 €
				29 952,88 €

Valor Velejador	
Sem apoios	Com apoios
480,00 €	400,00 €
378,00 €	315,00 €
22,40 €	21,54 €
19,04 €	18,31 €
25,20 €	- €
60,00 €	60,00 €
- €	- €
- €	- €
39,38 €	37,86 €
4,00 €	3,85 €
- €	- €
- €	- €
- €	- €
- €	- €
- €	- €
1 028,02 €	856,55 €
170,10 €	163,56 €
1 198,12 €	1 020,11 €

Controle CNC		
Velejadores	Clube	Total
10 000,00 €	2 000,00 €	12 000,00 €
7 875,00 €	1 575,00 €	9 450,00 €
- €	- €	- €
538,46 €	21,54 €	560,00 €
457,69 €	18,31 €	476,00 €
- €	630,00 €	630,00 €
1 500,00 €	- €	1 500,00 €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
946,51 €	37,86 €	984,38 €
96,15 €	3,85 €	100,00 €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
21 413,82 €	4 286,55 €	25 700,38 €
4 088,94 €	163,56 €	4 252,50 €
- €	- €	- €
25 502,76 €	4 450,11 €	29 952,88 €

Adiantamento a: Treinador XX C.C 904

Submission #148268

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Sexta, Outubro 30, 2020 - 19:46
213.58.176.26

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Clube Naval de Cascais

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Gonçalo Esteves

EMAIL INSTITUCIONAL

geral@cncascais.com

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

Sebastiao Osório de Castro

CONTACTO TELEFÓNICO

910192323

EMAIL

sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Participação em competições desportivas

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

Prova de Apuramento Nacional - Class Optimist

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

Esta prova é a 1ª prova, de duas, de apuramento do escalão Juvenil(SUB15) para os campeonatos internacionais desta classe. Estas provas são importantes não só pelo seu carácter restrito, uma vez que todos os velejadores necessitam de se submeter a uma seleção regional, como também há uma forte hipótese de o clube naval de cascais conseguir apurar 3 atletas no proximo ano para os campeonatos internacionais.

MODALIDADES E ESCALÕES

SUB(15) - Vela - Classe Optimist

NÚMERO DE PARTICIPANTES

4

VALOR APOIO MUNICIPAL

5365.38

ANEXOS

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS

[orcamento_pan_norte_optimist.xls](#)

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

ORÇAMENTO

Nº 06/2020

Equipa: Optimist
Prova: Prova de Apuramento Nacional Norte
Local: Viana do Castelo
Data:

FINAL

	Apoiados	Não Apoiados	Total
Nº de velejadores:	0	4	4
Treinadores:	1	0	1
Total:	1	4	5

	Preço/uni	Nº dias	Unidades	Total
Alojamentos	40,00 €	8	5	1 600,00 €
Alimentação	30,00 €	8,5	5	1 275,00 €
Gasoleo	0,20 €	700	4	560,00 €
Portagens	0,17 €	700	4	476,00 €
Gasolina Bote	20,00 €	0	8,5	170,00 €
Inscrições	60,00 €	1	4	240,00 €
Inscrições Treinador	150,00 €	0	0	0,00 €
Avião	2 000,00 €	0	0	0,00 €
Honorários 2º Treinador/Condutor	93,75 €	8,5	1	796,88 €
Diversos	100,00 €	1	1	100,00 €
Transporte atrelados	0,00 €	0	2	0,00 €
Transportes Ferry	0,00 €	0	0	0,00 €
Aluguer de barcos	200,00 €	8	0	0,00 €
Aluguer de bote	180,00 €	8	0	0,00 €
S/Totais				5 217,88 €
Alugueres Carrinhas	135,00 €	8,5	1	1 147,50 €
TOTAL				6 365,38 €
				6 365,38 €

Valor Velejador	
Sem apoios	Com apoios
400,00 €	320,00 €
318,75 €	255,00 €
140,00 €	112,00 €
119,00 €	95,20 €
42,50 €	- €
60,00 €	60,00 €
- €	- €
- €	- €
199,22 €	159,38 €
25,00 €	20,00 €
- €	- €
- €	- €
- €	- €
- €	- €
- €	- €
1 304,47 €	1 021,58 €
286,88 €	229,50 €
1 591,34 €	1 251,08 €

Controle CNC		
Velejadores	Clube	Total
1 280,00 €	320,00 €	1 600,00 €
1 020,00 €	255,00 €	1 275,00 €
- €	- €	- €
448,00 €	112,00 €	560,00 €
380,80 €	95,20 €	476,00 €
- €	170,00 €	170,00 €
240,00 €	- €	240,00 €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
637,50 €	159,38 €	796,88 €
80,00 €	20,00 €	100,00 €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
4 086,30 €	1 131,58 €	5 217,88 €
918,00 €	229,50 €	1 147,50 €
- €	- €	- €
5 004,30 €	1 361,08 €	6 365,38 €

Adiantamento a: Treinador XX C.C 904

Submission #148269

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Sexta, Outubro 30, 2020 - 19:53
213.58.176.26

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Clube Naval de Cascais

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Gonçalo Esteves

EMAIL INSTITUCIONAL

geral@cncascais.com

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

Sebastiao Osório de Castro

CONTACTO TELEFÓNICO

910192323

EMAIL

sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Participação em competições desportivas

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

CIMA Regatta

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

Esta é a primeira prova do calendario competitivo internacional de 420 e funciona de barometro para os nossos velejadores. Este campeonato faz parte do circuito europeu da classe 420 onde as melhores tripulações do mundo vão disputar o campeonato mediterrânico desta classe. As possibilidades de obter um excelente resultado são bastante altas.

MODALIDADES E ESCALÕES

SUB18 - Vela - Classe 420

NÚMERO DE PARTICIPANTES

8

VALOR APOIO MUNICIPAL

10586

ANEXOS

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS

[orcamento_cima_regatta.xls](#)

ORÇAMENTO

Nº 06/202020

Equipa: 420
 Prova: CIMA Regatta
 Local: França
 Data:

FINAL

	Apoiados	Não Apoiados	Total
Nº de velejadores:	0	8	8
Treinadores:	1	0	1
Total:	1	8	9

	Preço/uni	Nº dias	Unidades	Total
Alojamentos	35,00 €	10	9	3 150,00 €
Alimentação	25,00 €	12	9	2 700,00 €
Gasoleo	0,20 €	2000	4	1 600,00 €
Portagens	0,17 €	2000	4	1 360,00 €
Gasolina Bote	15,00 €	0	12	180,00 €
Inscrições	300,00 €	1	8	2 400,00 €
Inscrições Treinador	0,00 €	0	1	0,00 €
Avião	0,00 €	0	9	0,00 €
Honorários 2º Treinador/Condutor	123,00 €	12	1	1 476,00 €
Diversos	100,00 €	1	1	100,00 €
Transporte atrelados	0,00 €	0	2	0,00 €
Transportes Ferry	0,00 €	0	2	0,00 €
Aluguer de barcos	0,00 €	0	1	0,00 €
Aluguer de bote	150,00 €	0	1	0,00 €
S/Totais				12 966,00 €
Alugueres Carrinhas	135,00 €	12	1	1 620,00 €
TOTAL				14 586,00 €
				14 586,00 €

Valor Velejador	
Sem apoios	Com apoios
393,75 €	350,00 €
337,50 €	300,00 €
200,00 €	177,78 €
170,00 €	151,11 €
22,50 €	- €
300,00 €	300,00 €
- €	- €
- €	- €
184,50 €	164,00 €
12,50 €	11,11 €
- €	- €
- €	- €
- €	- €
- €	- €
- €	- €
1 620,75 €	1 454,00 €
202,50 €	180,00 €
1 823,25 €	1 634,00 €

Controle CNC		
Velejadores	Clube	Total
2 800,00 €	350,00 €	3 150,00 €
2 400,00 €	300,00 €	2 700,00 €
1 422,22 €	177,78 €	1 600,00 €
1 208,89 €	151,11 €	1 360,00 €
- €	180,00 €	180,00 €
2 400,00 €	- €	2 400,00 €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
1 312,00 €	164,00 €	1 476,00 €
88,89 €	11,11 €	100,00 €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
- €	- €	- €
11 632,00 €	1 334,00 €	12 966,00 €
1 440,00 €	180,00 €	1 620,00 €
		- €
		- €
13 072,00 €	1 514,00 €	14 586,00 €

Adiantamento a: Treinador XX C.C 904